JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000624-46.2012.5.01.0076

76^a **VT/RJ**

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na RUA GUSTAVO CORÇÃO, 1062, COBERTURA 301, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida por RENATO CANDAL DOS SANTOS, em face de SANTA CRUZ MELTING S/A E OUTROS, procedi à Penhora e Avaliação do imóvel a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
COBERTURA 301, RUA GUSTAVO CORÇÃO Nº 1062, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, CONFORME MATRÍCULA 299727, 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS – CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	R\$ 1.200.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	1.200.000,00
UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalva(s): avaliação realizada por estimativa.

NELSON RICARDO DO COUTO:140953

Assinado de forma digital por NELSON RICARDO DO COUTO:140953 Dados: 2023.04.19 13:44:20 -03'00'

NELSON RICARDO DO COUTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal Matr: 140953





